Vereador Ednaldo Fragas da Silva, fica ate redundante após as falas dos Vereadores Jubio Carlos e Paulo Cesar Trindade a pessoa do senhor Dirson Weihs, mas fica o meu registro e o reconhecimento por tudo que ele contribuiu para o desenvolvimento econômico e também para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do nosso Município, haja vista que essas praticas adotadas por ele foi também que outras pessoas no âmbito do nosso Município de certa forma se inspirasse nele para poder desenvolver nas suas respectivas propriedades a produção agrícola familiar. O senhor Dirson é uma pessoa que tanto merece o reconhecimento desse Parlamento, inclusive eu trago para conhecimento que através do Projeto de Lei numero trinta e oito da Sessão Legislativa do dia seis de outubro de dois mil e vinte e três aquela estrada municipal do Murtinho foi denominada com o nome do senhor Dirson Weihs, então a Lei Municipal estabelece estrada municipal do Murtinho Dirson Weihs, haja visto que aquela estrada é que dá acesso a propriedade que creio que ainda seja da família que ele morou ali por muito anos, então mais justo também que foi uma forma que encontramos de homenageá-lo, haja visto que quase que diariamente ele passava por aquela estrada para transportar os alimentos para ser vendido aqui na cidade como também para retornar para sua casa, o projeto é de minha autoria e eu ate aproveito para parabenizar o Vereador pela iniciativa da feira livre ou mercado municipal que também levara o nome do senhor Dirson Weihs e já antecipo o meu parecer meu voto favorável a esse projeto, obrigado pela oportunidade.